



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 98, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 30/04/2025

Lauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DA FUNÇÃO DE CHEFE INTERINA DO DEPARTAMENTO PESSOAL E O RETORNO DA SERVIDORA TITULAR À FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Vice-Prefeita do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o término do período de licença-maternidade e de férias da servidora Ellen Guiomar de Freitas, matrícula nº 2161, titular da função de Chefe do Departamento Pessoal, com retorno em 02 de maio de 2025; e

CONSIDERANDO a nomeação da servidora Laura Luísa Alves, matrícula nº 2587, para exercer interinamente a referida função, nos termos da Portaria nº 233, de 09 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Laura Luísa Alves, matrícula nº 2587, da função de Chefe Interina do Departamento Pessoal, nomeada por meio da Portaria nº 233, de 09 de outubro de 2024, à qual respondeu interinamente durante o afastamento da titular, com término de seu exercício na referida função em 01 de maio de 2025.

Art. 2º - Determinar o retorno da Sra. Ellen Guiomar de Freitas, matrícula nº 2161, ao exercício da função de Chefe do Departamento Pessoal, nos termos da Portaria Municipal nº 232, de 27 de outubro de 2023, a partir de 02 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 30 de abril de 2025.

Júlia de Azevedo Brandão
Vice-Prefeita do Município de Perdigoão